



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 24/2019 VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

O Diretor-Geral do Campus Colatina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso das atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado do Edital 24/2019 para vagas remanescentes do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, que obedecerá às normas presentes neste Edital.

1. Inscrições:

Período: **04/02/2019 a 08/02/2019**

Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

Local da Inscrição: Coordenadoria de Informática – Sala 4104 – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA – Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES 27 3723-1500, ramal 1598, horário: 9h às 19h.

Documentação necessária para inscrição:

- a) ficha de inscrição (a ser preenchida no local da inscrição);
- b) original e cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); ou Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia); ou declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia).

Não haverá inscrição pela internet.

2. Dos pré-requisitos e vagas:

Curso Técnico Concomitante: para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o 2º ano do Ensino Médio (sem dependência em disciplinas do 1º ano do Ensino Médio).

CAMPUS COLATINA

Turno	Curso	Vagas	Duração
Noturno	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	19	1,5 anos (3 semestres)

3. Da classificação:

3.1 será composta pelas seguintes análises:

- a) dos documentos pessoais entregues conforme solicitado no item 1; e

- b) média aritmética simples da pontuação obtida nos componentes curriculares **Matemática e Língua Portuguesa** no último ano (no caso do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Integrado a um Curso Técnico) ou semestre (no caso da Educação de Jovens e Adultos) cursado integralmente com aprovação pelo candidato.

4. Da aprovação:

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- 1º critério: maior nota no componente curricular **Matemática**, no último ano/semestre cursado integralmente com aprovação pelo candidato; e
- 2º critério: maior idade.

5. Do resultado preliminar:

O resultado será divulgado preliminarmente na página eletrônica do Ifes Campus Colatina – colatina.ifes.edu.br no dia **12/02/2019**.

6. Dos recursos:

Os recursos deverão ser protocolados junto à Coordenadoria de Informática - Sala 4104 - no dia **13/02/2019**, das 9h às 19h.

7. Da homologação:

O resultado final, pós-análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes Campus Colatina - colatina.ifes.edu.br no dia **14/02/2019**.

8. Da matrícula:

A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do Campus Colatina, no dia **15/02/2019**, no horário de 9h às 15h.

8.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); ou Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia); ou declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples);
- g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1970 e 1996 (original e cópia simples);
- h) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
- i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

- j) declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- k) comprovante de residência;

No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula provisória, sob pena de tê-la cancelada, caso não cumpra o prazo estabelecido.

O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, bem como às datas previstas neste Edital.

A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2019.

Será aceita procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

9. Do início das aulas:

As aulas terão início no dia 18/02/2019.

10. Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou o requerimento da matrícula, sendo responsabilizado legalmente pelo ato; e
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

11. Da chamada de suplentes:

A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes Campus Colatina, por telefone. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

12. Das considerações finais:

os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos ou encaminhados pela Diretoria Ensino ou Diretoria Geral do Campus.

13. Do cronograma:

Inscrições	04/02/2019 a 08/02/2019
Resultado preliminar	12/02/2019
Recurso	13/02/2019
Homologação – resultado final	14/02/2019
Matrícula	15/02/2019
Início das aulas	18/02/2019

Colatina, 31 de janeiro de 2019.

Octavio Cavalari Júnior
Diretor-Geral
Ifes – Campus Colatina